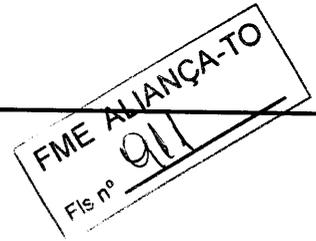




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020



Processo Administrativo nº 001/2020

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, para o período de 12 (doze) meses.

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo, nº 71, Centro, Aliança do Tocantins - TO, denominada órgão Gerenciador, neste Ato representado por sua Gestora a Srª ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casado, Carteira de Identidade nº 306.902 SSP/TO, portadora do CPF nº 363.971.131-91, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras, Q50, Lt 15, Centro, nesta cidade; denomina nesta Ata as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020



Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) **C A BEZERRA DE ALCANTRA**, inscrita no CNPJ n. 13.987.395/0001-00, com sede na AV: Maranhão QD.134, Lt.19, nº 841, Cep: 77410-020, Gurupi – TO. representada pelo credenciado Sr. CESAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCANTRA;
- b) **NAIR MARIA DE SOUZA – MEI**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.988.464/0001-50, com sede na Rua 08, Qd.12, n. 1981, LT. 06, Setor Parque dos Buritis, Paraíso do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. ROBSON DE SOUZA CALAIS;
- c) **LR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 23.004.406/0001-48, com sede a 1012 AL 5 , Lt. 19 QI-H, CEP: 77023-658, Plano Diretor Sul, Palmas- TO, neste ato representada pelo Sr. MAIK DIONHA AUGUSTO DOS REIS;
- d) **F.C . SANTOS - COMERCIOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.830.168.0001-83, com sede na 104 SUL, Avenida LO 01, LT 25, SALA01, CEP:77020-020 Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. JOVANI ALMEIDA SANTOS;
- e) **LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.19.606.697/0001-77, Qd 104 Norte, Rua NE 03, LT04, SALA 11-12, Plano Diretor Norte, CEP:77.006.018 Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA;
- f) **BRISA CORP EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.789.197/0001-05,QD. 303 N, AV. LO 10, S/N, LT. 03, Sl. 03,CEP: 77.001-244 Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. DENIS PEREIRA GOMES;

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 , do Decreto nº 7.892, de 23 .01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 001/2020 FME e seus anexos:

FIRMAM O PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2020 -FME, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO**, para o período de 12 (doze) meses

NACIONAL, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP Nº 001/2020 **ADMINISTRAÇÃO**, realizado em 19/02/2020, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 001/2020 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, conforme Termo de Homologação de 27/02/2020, tudo c o n s t a n t e no Processo Administrativo nº 10897/2020, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
Fls nº 913

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 001/2020 - FME, Edital do Pregão Presencial SRP Nº 001/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DÓ REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração. 2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP Nº 001/2020 - F M E , terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS durante sua vigência.

2.2.4 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 12 do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

3.1 Sempre que julgar necessário o órgão Gerenciador e órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP , o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

3.2 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

3.3 Os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias a contar da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pelo departamento de compras.

3.4 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal da Secretaria M. de Educação, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

3.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

3.6 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020**

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
FIS nº 914

- 3.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.6 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.8 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem como todos os impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.
- 3.9 Os materiais objeto do Termos de Referência deverão ser entregues nos locais expressamente indicados à CONTRATADA, no perímetro urbano de Aliança do Tocantins -TO nos seguintes horários: de 08h00min às 14h00min, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento do horário acima estipulado.

CLÁUSULA QUARTA -DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento deve ser efetuado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30(trinta) dias após entrega e aceitação do produto, devidamente atestada.
- 4.2 Os preços registrados quanto aos itens descritos nos termos de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.
- 5.6 Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020**

FME ALIANÇA-10
915
Fis nº

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 DA FISCALIZAÇÃO

- a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o especificado, advertir sobre falta de qualquer natureza, aplicar multas e demais penalidades necessárias a Contratada.
- b) A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade ao Poder Público ou seus agente e prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas para aquisição do objeto desta licitação poderá ser realizada durante o período de validade da Ata de Registro de preço, custeados com recursos próprios do município e do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 8.1.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.1.3 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 8.1.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 8.1.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Entregar os materiais conforme especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;
- 8.2.2 Entregar no prazo e locais estabelecidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.2.3 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos que deverão ser novos e de primeira qualidade;
- 8.2.4 Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- 8.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90;
- 8.2.6 Fornecer para agilização do processo sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades estejam vigentes;
- 8.2.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE provocado por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020**



8.2.8 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagens, transportes, taxas de fretes ou seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida s quaisquer cobranças posteriores a CONTRATANTE;

8.2.9 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

8.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente o Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários a execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tornar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2 Pela Detentora quando:

9.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos 1 a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa, ou indenização de qualquer natureza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020**

FME ALIANÇA DO
FIS Nº 917

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que tenha participado do certame mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá os beneficiários da ata de registro de preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, o poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
918

- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda a possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o dispositivo no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000;

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida par ao certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
- i) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.1 Para os fins do item 11.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.3 As sanções previstas nos itens 1, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

11.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional a ampla defesa e ao contraditório.

11.5 As sanções previstas nos itens 1, II, III e IV do item 11.1 são da competência do órgão Gestor/órgãos Participantes/ Órgãos Não participantes, conforme o caso.

11.6 A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020**

FME ALIANÇA
Fls nº 919

abertura de vista , podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

11.7 As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa mente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

11.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

11.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

11.10 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações;

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustada na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

C A BEZERRA DE ALCANTRA, inscrita no CNPJ n. 13.987.395/0001-00, com sede na AV: Maranhão QD.134, Lt.19, nº 841, Cep: 77410-020, Gurupi – TO

| ITEM | | | | | |
|------|--|----|-----|----------|--------------|
| 2 | BANANA – PRATA De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho | KG | 900 | R\$ 2,80 | R\$ 2.520,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-10
Fls nº 920

| | | | | | |
|---|--|----|-------|----------|--------------|
| 3 | BATATA – DOCE Cor própria, não danificada, isenta de sujidades ou terra, isento da presença de bolores ou umidade externa (gosmento), isento de corpos estranhos aderentes à superfície externa, isento de odor fermentado ou pútrido. | KG | 300 | R\$ 2,50 | R\$ 750,00 |
| 4 | BATATA INGLESA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 1.500 | R\$ 3,95 | R\$ 5.925,00 |
| 5 | BETERRABA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | KG | 500 | R\$ 3,95 | R\$ 1.975,00 |
| 6 | CEBOLA – BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120g. | KG | 800 | R\$ 3,99 | R\$ 3.192,00 |
| 7 | CENOURA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | KG | 1.200 | R\$ 3,97 | R\$ 4.764,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO
921
Fls. nº

| | | | | | | |
|----|--|-------------|----|-------|----------|---------------|
| 8 | LARANJA Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | PERA | KG | 1.200 | R\$ 2,89 | R\$ 3.468,00 |
| 9 | MAÇA FUJI Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | | KG | 2.500 | R\$ 5,49 | R\$ 13.725,00 |
| 10 | REPOLHO – BRANCO De 1ª qualidade, liso. Cabeça íntegra, excesso de folhas externas removido; sem sujidades, manchas, vestígios de pragas. Sem sinais de escurecimento enzimático ou qualquer deterioração, tanto na superfície quanto na polpa. | | KG | 2.500 | R\$ 3,95 | R\$ 9.875,00 |
| 11 | TANGERINA TIPO POCÃN Características Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | | KG | 700 | R\$ 5,49 | R\$ 3.843,00 |
| 12 | TOMATE Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, insentos de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes. Tomate in natura, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação mínima, sendo que em cada caixa deverá ter, no mínimo, 90% de frutos nesse grau mínimo de maturação (frutos verdes ou apodrecidos não serão aceitos). Sem fermentos ou defeitos graves, devem estar tenros, sem manchas, com coloração uniforme. Sem sujidades, sinais de ataques de pragas, sem deterioração de nenhuma espécie. Peso mínimo por unidade de 90g. | | KG | 2.500 | R\$ 5,49 | R\$ 13.725,00 |

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 922

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------|---------------|
| 13 | <p>CARNE BOVINA CUBOS COXÃO MOLE Não pegajosa, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C) traseira sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em CUBOS de 20/30g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p> | KG | 1.700 | R\$ 29,90 | R\$ 50.830,00 |
| 14 | <p>CARNE BOVINA BIFE COXÃO MOLE Não pegajosa, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C) traseira sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p> | KG | 2.000 | R\$ 29,90 | R\$ 59.800,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 923

| | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------|---------------|
| 15 | CARNE BOVINA DE SOL Pacote com 1 kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 500 | R\$ 34,90 | R\$ 17.450,00 |
| 16 | CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA Não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C) tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. | KG | 3.000 | R\$ 19,99 | R\$ 59.970,00 |
| 20 | LINGUIÇA DE FRANGO Refrigerado, sem estufamento na embalagem, sem manchas padecentes ou esverdeadas. Embalagem própria, contendo certificado de inspeção sanitária, selo da indústria, identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos com o ministério da agricultura e ANVISA. | KG | 1.400 | R\$ 13,39 | R\$ 18.746,00 |

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 924

| | | | | | |
|----|---|-------------|-------|-----------|---------------|
| 22 | QUEIJO MUSSARELA NÃO FATIADO De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 500g. | KG | 900 | R\$ 23,20 | R\$ 20.880,00 |
| 32 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 400G Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar invertido, margarina, amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio emulsificante lecitina de sódio. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 120kcal, carboidrato 19g, proteína 2,4g, gorduras totais 3,6g, gorduras trans 1,0g, sódio 299g. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados pacotes individuais com dupla proteção. Acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, "ou equivalente a Mabel". | Pacote 400G | 1.000 | R\$ 2,50 | R\$ 2.500,00 |
| 33 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO - 400G Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, coco, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de | Pacote 400G | 200 | R\$ 2,79 | R\$ 558,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-19
Fls nº 925

| | | | | | |
|----|--|-------------|-------|----------|--------------|
| | entrega do produto. | | | | |
| 34 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | Pacote 400G | 1.000 | R\$ 3,59 | R\$ 3.590,00 |
| 35 | CAFÉ Café torrado, moído, empacotado a vácuo, com 100% de pureza, Industria Brasileira. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes aluminizada de 250g à vácuo. Prazo de Validade: de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. | Pacote 250g | 1.500 | R\$ 2,99 | R\$ 4.485,00 |
| 43 | FARINHA DE TRIGO 1KG Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de , atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Informação Nutricional: porção de 50g: valor energético 178kcal, carboidrato 38g, proteína 5,2g, gorduras totais 0,7g, sodio 0mg. Ingredientes: farinha de trigo, ferro e acido fólico (vitamina B9) contem gluten. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | UN | 3000 | R\$ 3,09 | R\$ 9.270,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 925

| | | | | | |
|----|--|-----|------|----------|--------------|
| 44 | FARINHA LACTEA SABOR NATURAL – 400G – LATA Vitaminada, embalagem de lata de alumínio com 400g. Registrada no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0001/2621. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Deve conter glúten. Data de validade no fundo da lata. Em uma porção de 30g deve conter um valor energético de 119kcal, açúcar 11g, gorduras totais 1,9g e sódio 33mg. Prazo de Validade: Mínimo de 912 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | UND | 500 | R\$ 7,99 | R\$ 3.995,00 |
| 45 | FEIJÃO CARIOCA 1KG Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Informação Nutricional: porção 60g: valor energético 179kcal, carboidrato 33g, proteína 11g, gorduras totais 0,5g, sódio 0mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, ou equivalente ao Cristal". | PCT | 900 | R\$ 4,69 | R\$ 4.221,00 |
| 46 | FERMENTO BIOLÓGICO 10G Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes resistentes de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | UN | 1500 | R\$ 1,19 | R\$ 1.785,00 |
| 48 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – 100G Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem PET de 100g cada, com tampa medidora. Validade não inferior a 12 meses. | UN | 500 | R\$ 2,59 | R\$ 1.295,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
Fis nº 926

| | | | | | |
|----|--|----|-----|-----------|--------------|
| 49 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400G Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 400 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | UN | 200 | R\$ 16,99 | R\$ 3.398,00 |
| 51 | LEITE EM PÓ DESNATADO 400G Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 400 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | UN | 300 | R\$ 13,99 | R\$ 4.197,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 927

| | | | | | |
|----|---|-------------------|------|----------|--------------|
| 53 | <p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, parafuso, cor amarela, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g: valor energético 284kcal, carboidrato 59g, proteína 8,8g, gordura total 1,4g, Fibras 2,0, Sódio 6 mg. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> | PCT | 1200 | R\$ 2,20 | R\$ 2.640,00 |
| 55 | <p>MARGARINA VEGETAL COM SAL: 1KG Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Informação Nutricional: porção 10g: valor energético 72kcal, carboidrato 0g, proteína 0g, gorduras totais 8,0g, sódio 60mg. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (1,6%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, aroma artificial de manteiga, antioxidante edta cálcico dissódico, bht e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural, beta caroteno e vitamina A. Aromatizado artificialmente. Não contém glúten. Produzida exclusivamente de gordura vegetal, resfriada até 16°C com adição de sal, cremosa, com 80% de lipídios em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA N° 0002/3278 Industria Brasileira.</p> | Pote plástico 1Kg | 600 | R\$ 8,79 | R\$ 5.274,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
0128

| | | | | | |
|----|---|------------------|-------|-----------|---------------|
| 56 | MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: Milho verde e salmora (água e sal) Não conte gluten. Informação Nutricional: porção 130g: valor energético 129kcal, carboidrato 125g, proteína 4,2g, gorduras totais 1,5g, sódio 606mg. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 320 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Lata 320g | 600 | R\$ 1,99 | R\$ 1.194,00 |
| 57 | OLÉO DE SOJA Refinado, tipo 1, 100% natural. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Informação Nutricional: porção 13ml: valor energético 108kcal, carboidrato 0g, proteína 0g, sódio 0mg, vitamina E 2,8mg. Acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Embal. Pet 900MI | 1.500 | R\$ 4,17 | R\$ 6.255,00 |
| 58 | OREGANO Embalagem pet de 25g. Ingrediente: oregano, não contem glutem. | Embal. Pet 25G | 80 | R\$ 2,99 | R\$ 239,20 |
| 60 | PÃO DE QUEIJO tipo tradicional, peso mínimo de 30 gramas, Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com polvilho doce, sal, leite, óleo, ovos e queijo de boa qualidade, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. | KG | 400 | R\$ 14,44 | R\$ 5.776,00 |
| 62 | ROSCA DOCE peso mínimo de 50 gramas, Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, com creme na parte superior, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). | KG | 700 | R\$ 14,90 | R\$ 10.430,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
929
Fis nº

| | | | | | |
|----|--|------------------|-------|-----------|---------------|
| 63 | BOLO DE TRIGO (SABORES VARIADOS) deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura eméscado com achocolatado; não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA | KG | 900 | R\$ 12,99 | R\$ 11.691,00 |
| 64 | PÃO FRANCES Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA). Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). | KG | 1.200 | R\$ 14,90 | R\$ 17.880,00 |
| 70 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) | KG | 500 | R\$ 5,88 | R\$ 2.940,00 |
| 72 | POLVILHO DOCE Embalagem Pacote plástico, em Pó, peso Unitário: 1kg Informação Nutricional: porção 20g: valor energético 71kcal, carboidrato 18g, proteína 0g, gorduras totais 0g, sódio 0mg. Produto fecula de mandioca. | PCT 1KG | 900 | R\$ 4,30 | R\$ 3.870,00 |
| 76 | FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA Composição: leite em pó desnatado, farinha de trigo, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, farinha de aveia, farinha de cevada, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contém glúten. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem em sachê de 240g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | Sache 340 G | 400 | R\$ 6,00 | R\$ 2.400,00 |
| 79 | VINAGRE DE MAÇÃ 750ML Não conter glúten. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, acondicionadas em garrafas lásticas resistentes contendo 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Embal. 750 MI | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA
930
Fis nº

VALOR TOTAL 404.121,20 (Quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.19.606.697/0001-77, Qd 104 Norte, Rua NE 03, LT04, SALA 11-12, Plano Diretor Norte, CEP:77.006.018 Palmas - TO

| | | | | | |
|----|---|--------------------|------------|-----------------|---------------------|
| 31 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM GLÚTEN Composição básica: Amido de milho, margarina vegetal não hidrogenada (gorduras e óleos vegetais, água, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante natural), farinha de milho, açúcar, tapioca modificada, ovo, leite integral em pó, xarope de beterraba, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras: hidrogenocarbonato de amônio e sódio, aromatizante natural. Informação Nutricional: porção de 28g: valor energético 132kcal, carboidrato 22,4g, proteína 0,4g, gorduras totais 4,4g, sódio 80 mg. | Pacote 400G | 400 | R\$ 3,40 | R\$ 1.360,00 |
| 38 | CÓCO RALADO PURO 100G Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, coco ralado com alto teor de gordura. Informação Nutricional porção de 12g: valor energético 64kcal, carboidrato 6,6g, proteína 0,5g, gorduras totais 4,3g, sódio 2,47mg. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, peso líquido de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | PCT | 300 | R\$ 2,85 | R\$ 855,00 |

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA
Fls Nº 931

| | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------|---------------|
| 41 | FLOCAO DE ARROZ 500G Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PC | 1.200 | R\$ 1,90 | R\$ 2.280,00 |
| 42 | FLOCAO DE MILHO - FINO 500G Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PC | 200 | R\$ 1,80 | R\$ 360,00 |
| 52 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a, c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 400 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | UN | 2500 | R\$ 11,70 | R\$ 29.250,00 |
| 67 | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) | KG | 1500 | R\$ 6,20 | R\$ 9.300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA
FIS Nº 932

VALOR TOTAL 43.405,00 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinco reais)

NAIR MARIA DE SOUZA – MEI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.988.464/0001-50, com sede na Rua 08, Qd.12, n. 1981, LT. 06, Setor Parque dos Buritis, Paraíso do Tocantins

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DE ITEM | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|---------------|
| 1 | ALHO Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 400 | R\$ 19,90 | R\$ 7.960,00 |
| 17 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO: Congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de 12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a | KG | 3000 | R\$ 8,66 | R\$ 25.980,00 |



FME ALIANÇA
FIS Nº 933

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------|---------------|
| | inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente, ou equivalente a Sadia". | | | | |
| 18 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO Congelada, amarelo - rosada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor. congelada (até 12°C) resfriada (0° a 4°C). Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. | KG | 1.400 | R\$ 12,90 | R\$ 18.060,00 |
| 19 | SALSICHA DE FRANGO Refrigerado, sem estufamento na embalagem, sem manchas par decente ou esverdeadas, Empacotada a vacuo. Características Técnicas: Produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidas em tripa artificialmente, cozida, defumada, descascada. Ingredientes: Carnes de frango, proteína vegetal, amido, glucose, sal, especiarias, conservantes e corante natural Embalagem hermeticamente fechada (vácuo) de até 3kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | KG | 800 | R\$ 6,80 | R\$ 5.440,00 |
| 66 | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) | KG | 800 | R\$ 16,89 | R\$ 13.512,00 |
| 68 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) | KG | 1000 | R\$ 13,80 | R\$ 13.800,00 |
| 69 | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) | KG | 1500 | R\$ 5,90 | R\$ 8.850,00 |
| 71 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO | KG | 1000 | R\$ 5,99 | R\$ 5.990,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020**

FME ALIANÇA
Fis Nº **934**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)

VALOR TOTAL 99.592,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais)

BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 20.789.197/0001-05, QD. 303 N, AV. LO 10, S/N, LT. 03, SI. 03, CEP: 77.001-244 Plano Diretor Norte, Palmas – TO

| | | | | | |
|-----------|--|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 25 | <p>AÇUCAR CRISTAL – 2KG Aspecto solido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor branca, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, mofos, fermentação, odores estranhos, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e substancias nocivas. Embalado em sacos plásticos transparentes íntegros hermeticamente fechados contendo peso liquido 02 kg. Informações nutricionais: porção de 5g: valor energético 18 kcal, carboidrato 5g. A embalagem secundaria deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso liquido de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> | PCT | 1200 | R\$ 4,18 | R\$ 5.016,00 |
|-----------|--|------------|-------------|-----------------|---------------------|

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
935
Fls. nº

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-----------|---------------|
| 27 | <p>AMIDO DE MILHO - 200G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingrediente: amido. Informação Nutricional: porção de 20g: valor energético: 67 kcal, carboidrato 17g. não conter glúten. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de peso líquido 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, " ou equivalente a Maisena".</p> | UND | 100 | R\$ 2,61 | R\$ 261,00 |
| 28 | <p>ARROZ POLIDO - TIPO I - 5KG Branco, tipo 1, não parborizado, polido, classe longo fino, com Sistema da Qualidade Certificado - ISSO 9001 de procedência nacional e ser de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) embalagem com peso líquido de 5 kg em sacos plásticos resistente, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Inseto de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas, esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 191 kcal, carboidrato 43g, proteínas 3g, gorduras totais 0g, cálcio 22mg, ferro 0,2mg, sódio 0mg. Não conter glúten. A embalagem secundaria deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso líquido de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do</p> | PCT | 1000 | R\$ 14,65 | R\$ 14.650,00 |

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls n° 936

| | | | | | | |
|----|---|---------------|-------|----------|--------------|--|
| | mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | | | | | |
| 29 | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G Ingrediente: aveia, contem glúten. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 104kcal, carboidrato 17g, proteína 4,3g, gorduras totais 2,2g, sódio 0g, vitaminas A, B1, B6 e D) Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g. | Caixa de 200g | 100 | R\$ 2,52 | R\$ 252,00 | |
| 47 | FUBÁ DE MLHO - FINO Embalagem de 500g de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. Produto obtido pela moagem do grão de milho desgerminado ou não, deverá ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Ingrediente: fubá mimoso fino, ferro e ácido fólico(vitamina B9). Não conter gluten. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 170kcal, carboidrato 37g, proteína 3,4, gorduras totais 0,9, sodio 0mg. Industria Brasileira. Não podendo apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não podem estar úmidos ou rançosos. Umidade máxima de 15% p/p, acidez máxima de 5% p/p e no máximo 7% de proteínas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais que o peso antes da cocção. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. | PC | 200 | R\$ 1,69 | R\$ 338,00 | |
| 59 | OVOS - GALINHA Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção. | DUZIA | 1.500 | R\$ 5,12 | R\$ 7.680,00 | |

[Handwritten signature]
u 4 ru



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-10
934
Fls nº

| | | | | | |
|----|---|----------|-----|----------|--------------|
| 61 | <p>PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE 50g CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: <1,0 x 10¹ UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica: Presença Sujidades Ausência</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo 08 unidades ou 400g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 80 unidades ou 4Kg. VALIDADE: Mínimo de 08 dias;</p> | PC | 800 | R\$ 5,63 | R\$ 4.504,00 |
| 65 | <p>SAL - PCT 1KG Refinado, iodado, de primeira qualidade, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Ingredientes: sal refinado extra iodato de potássio, atiumectantes: ferracioneto de sódio e dióxido de silício. Informações Nutricionais: porção de 1g: sódio 390mg, iodo 25mcg. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido Registrado no Ministerio da saúde.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> | KG | 130 | R\$ 1,34 | R\$ 174,20 |
| 74 | <p>TRIGO P/ QUIBE Embalagem de 500g. 1ª Qualidade. Informação nutricional: valor energetico 188kcal, carboidrato 38g, proteína 6,2g, gorduras totais 1,3g, sódio 47mg. Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais - Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p> | PCT 500g | 100 | R\$ 3,24 | R\$ 324,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
File nº 938

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|--------------|
| 80 | CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS – SABOR MILHO: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz (68%), açúcar, amido, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: valor energético 78kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais, sodio 35mg, cálcio 51mg, ferro 6,6mg, zinco 3,0mg. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400g. Embalagem secundária em caixas de papelão | UND | 300 | R\$ 7,65 | R\$ 2.295,00 |
|----|--|-----|-----|----------|--------------|

VALOR TOTAL 35.494,20 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 23.004.406/0001-48, com sede a 1012 AL 5 , Lt. 19 QI-H, CEP: 77023-658, Plano Diretor Sul, Palmas- TO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------------------------|-------|-------------|---------------|
| 21 | IOGURTE BANDEJA Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. | Ban. c/6 potes de 100g | 5.000 | R\$ 4,90 | R\$ 24.500,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
Fls nº 939

| | | | | | | |
|----|---|--------------------|-------|-----|------|--------------|
| 24 | <p>ACHOCOLATADO EM PÓ Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g . Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrto de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.</p> | Pote plástico 400g | 800 | R\$ | 3,89 | R\$ 3.112,00 |
| 39 | <p>EXTRATO DE TOMATE 850G - LATA Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação, Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: porção de 30g: valor energético 20kcal, carboidrato 4,2, gorduras totais 0g, sódio 130mg vitamina A e E. Fonte de fibras e vitaminas. acondicionada em latas de 850g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> | UND | 1.100 | R\$ | 6,60 | R\$ 7.260,00 |

VALOR TOTAL 34.872,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 940

F.C . SANTOS - COMERCIOS, inscrita no CNPJ sob o n. 33.830.168.0001-83, com sede na 104 SUL, Avenida LO 01, LT 25, SALA01, CEP:77020-020 Plano Diretor Sul, Palmas - TO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----------------|--------|-------------|--------------|
| 23 | AÇAFRÃO Ingredientes: Açafrão e amido. Informação Nutricional: Porção de 10g: valor calórico, 30kcal, carboidratos 6g, proteína 0,74g, gorduras totais 0,44g, fibras alimentares 0,30g, sódio 25,14mg, embalagem pet de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Produzido por: Queiroz Produtos Alimentícios LTDA, Distribuidor por Extra Atacado LTDA. | Embal. Pet 100g | 300 | R\$ 4,60 | R\$ 1.380,00 |
| 26 | ADOÇANTE - 100ML Embalagem de 100ml. Informação nutricional: porção 0,05ml: valor energético 0kcal. Não conter glúten. Ingredientes: água edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio. | UND | 20 | R\$ 3,40 | R\$ 68,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
Fis nº 941

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|--------------|
| 30 | <p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor energético 120kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.</p> | UND | 500 | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 36 | <p>CANJICA DE MILHO AMARELA - 500G Ingredientes: Grãos de milho amarelo. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 164kcal, carboidrato 37g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, fibra alimentar 2,9g. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> | PCT | 600 | R\$ 1,80 | R\$ 1.080,00 |

al

4

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
Fls nº 942

| | | | | | |
|----|---|----|------|----------|---------------|
| 37 | CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS – SABOR ARROZ: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz (68%), açúcar, amido, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: valor energético 78kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais, sodio 35mg, cálcio 51mg, ferro 6,6mg, zinco 3,0mg. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400g. Embalagem secundária em caixas de papelão. | UN | 300 | R\$ 7,30 | R\$ 2.190,00 |
| 40 | FARINHA DE MANDIOCA – PCT - 1KG Grupo: D'Água, Subgrupo: Grossa, Tipo: 2 alta acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom) Embalagem de 1Kg. Devem ser fabricadas a partir de matérias primas de boa qualidade. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Não contém glúten. Composição na porção de 50g: valor energético 177kcal, 43g de carboidratos, 0,9g de proteína e 1g de fibra alimentar. Data de fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | PC | 900 | R\$ 3,70 | R\$ 3.330,00 |
| 50 | LEITE INTEGRAL – FLUIDO 1L Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Teor mínimo de gordura de 3g/100ml do produto. Embalagem de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro. Deve constar registro do SIF OU SIM. Deverão conter na embalagem a data de fabricação e validade. Não serão recebidos produtos cuja fabricação tenha ocorrido em prazo superior a um dia anterior à data de entrega. Validade mínimo 4 dias. | UN | 5000 | R\$ 3,30 | R\$ 16.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
943

| | | | | | |
|----|---|------------|-----|----------|--------------|
| 54 | MACARRÃO TIPO GRAVATINHA Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, espaguete 8, cor amarela, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g: valor energético 286kcal, carboidrato 61g, proteína 8,8g, gordura total 0,8g. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | PC | 500 | R\$ 3,80 | R\$ 1.900,00 |
| 73 | SARDINHA EM CONSERVA - 125 G Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido, peso drenado de 84g. Ingredientes: sardinhas, água de constituição, óleo comestível e sal. Não conter gluten. Informação Nutricional: valor energético 92kcal, carboidrato 0g, proteína 13g, sodio 297mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registrada no Ministerio da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0032/2087. | Lata 125 g | 500 | R\$ 3,95 | R\$ 1.975,00 |
| 75 | CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉCOZO - PACOTE 230G para Mingau. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem de saco laminado (tipo sachê), íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 | UND | 300 | R\$ 5,40 | R\$ 1.620,00 |

[Handwritten signatures]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FME ALIANÇA DO TOCANTINS
Fls nº 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|-----|----------|--------------|--|
| | (dez) meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 230g. | | | | | |
| 77 | MOLHO DE TOMATE REFOGADO (sache de 340g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes | Sache 340 G | 400 | R\$ 1,40 | R\$ 560,00 | |
| 78 | COLORAU 500G (embalagem plástica contendo 500 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional: porção de 500g, 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio. Validade mínima de 1 ano. | Embal. 500 G | 500 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 | |

VALOR TOTAL 34.603,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e três reais)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10 520 , de 17.07.2002 , no Decreto nº 7 .892 , de 25.01.2013 , na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06 .1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão

Presencial SRP nº 001/2020 FME e Processo Administrativo nº 10897 - FME

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Aliança do Tocantins, 28 de fevereiro de 2020.


ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESAS DETENTORA DA ATA SRP:

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ nº.19.606.697/0001-77


BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ n. 20.789.197/0001-05


C A BEZERRA DE ALCANTRA
CNPJ n. 13.987.395/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
Fls nº 045

NAIR MARIA DE SOUZA - MEI
CNPJ n. 17.988.464/0001-50

LR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 23.004.406/0001-48

Filipe Cardoso Santos
F.C. SANTOS - COMÉRCIOS
CNPJ n. 33.830.168.0001-83

Testemunhas:

1º Antônio dos Santos Chaves Neto
CPF: 050.339.231-61

2º Daniela Rodrigues Araújo
CPF: 055.223.781-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

FME ALIANÇA-TO
946
Fis nº

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no Placar Municipal de Publicações, uma cópia do **que foi publicado, através de afixação no placar da Prefeitura Municipal, uma cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020/FME.

Aliança do Tocantins, 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Zulima
ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATA DE PUBLICAÇÃO-Mural Público
Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, no exercício de suas atribuições Certifica que o **ATA Registro** fixado no placar de Publicação Municipal, data **28/02/2020** Aliança-TO.

Zulima
Responsável



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Convocadas:

1. **C A BEZERRA DE ALCANTRA**, inscrita no CNPJ n. 13.987.395/0001-00, com sede na AV: Maranhão QD.134, Lt.19, nº 841, Cep: 77410-020, Gurupi – TO.
2. **NAIR MARIA DE SOUZA – MEI**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.988.464/0001-50, com sede na Rua 08, Qd.12, n. 1981, LT. 06, Setor Parque dos Buritis, Paraíso do Tocantins;
3. **LR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 23.004.406/0001-48, com sede a 1012 AL 5 , Lt. 19 QI-H, CEP: 77023-658, Plano Diretor Sul, Palmas- TO;
4. **F.C . SANTOS - COMERCIOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.830.168.0001-83, com sede na 104 SUL, Avenida LO 01, LT 25, SALA01, CEP:77020-020 Plano Diretor Sul, Palmas – TO,
5. **LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.19.606.697/0001-77, Qd 104 Norte, Rua NE 03, LT04, SALA 11-12, Plano Diretor Norte, CEP:77.006.018 Palmas – TO,
6. **BRISA CORP EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.789.197/0001-05,QD. 303 N, AV. LO 10, S/N, LT. 03, SI. 03, CEP: 77.001-244 Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, observando o resultado do Procedimento Licitatório, o Pregão Presencial nº. 001/2020/FME, que visa a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO**, convoca os representantes das empresas mencionadas acima para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração deste Município para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias. **O não comparecimento, injustificado, implicará em preclusão do respectivo direito.**

Após a assinatura fica automaticamente expedida a ordem de para início dos serviços, nos termos do **Pregão Presencial n. 001/2020/FME.**

Aliança do Tocantins/TO, 09 de março de 2020

POLLIANA GÚIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

OFÍCIO: 0001/2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

OBJETO: EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

CARTA DE DESISTÊNCIA.

A empresa **L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº **23.004.406/0001-48** e inscrição estadual nº **29.469.577-0**, estabelecida na **1012 SUL ALAMEDA 5 - LT 19**, vem solicitar de Vossa Senhoria, a desistência do objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONSUMO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2020** e **PROCESSO: 10897/2020**, por termos dificuldade na hora da entrega Já que os pedidos são pequenos e um reajuste inesperado no mercado em geral, valores praticados na cidade fora do preço real praticado no mercado, sem as sanções previstas em contrato conforme versa o art. 65 parágrafo II alínea d da lei 8.666/96.

Lamentamos o fato furtivo ocorrido, e colocamo-nos à inteira disposição.

Palmas - TO, 09 de Março de 2020.


LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 23.004.406/0001-48
MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS
Procurador

23.004.406/0001-48
INSC. ESTADUAL: 29.469.577-0
LR DISTRIBUIDORA LTDA
Q 1012 SUL ALAMEDA 5 LOTE 19 QI H
PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77.023-658
PALMAS - TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

949